



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí, ... de de 19.....

LEI Nº 365, de 9 de abril de 1.960

Abre crédito especial para pagamento de professores.

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um --
crédito especial da importância de Cr\$ 105.598,00 (cento e cinco --
mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros), para pagamento de --
professores das seguintes escolas:

Escola Mista Municipal "Amaro Verissimo", localizada na Fazenda --
Santo Antonio.....Cr\$ 55.598,00
Curso de Admissão ao Ginásio.....Cr\$ 50.000,00

ARTIGO 2º- Ficam anuladas, as seguintes verbas do orça-
mento vigente:

Parcialmente a verba-251-8-81-0-Vencimentos do Guarda do Parque e
Jardim.....Cr\$ 22.201,00

Totalmente a verba-321-8-82-0-Vencimentos do Motorista.....
.....Cr\$ 66.717,60

Parcialmente a verba-511-8-51-0-Vencimentos do Guarda Florestal..
.....Cr\$ 16.679,40
105.598,00

ARTIGO 3º- As despesas com a presente Lei, correrão --
por conta das anulações de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua --
promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 9 DE ABRIL DE 1960

Waldomiro Guarinon
- WALDOMIRO GUARINON -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretária da Prefeitura, na
data supra.

Nadir Moraes Dias
- NADIR MORAES DIAS -
SECRETÁRIO